AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 043/2017

DATA: 03/10/2017

VALOR (R\$): 99.399,56

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7°, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação da sobra do repasse do Município, da parte patronal, servidor, custeio suplementar e parcelamentos após pagamento dos beneficiários que recebem no Banco do Brasil.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 0,10%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: IRF-M 1

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui

Data de inicio do fundo: 08/12/2009 **Valor da cota:** 2,276454163 em 29/09/2017

Proponente:

CPF: 073.471.656-79

JORGE ANTONIO BATISTA DA

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

SILVA

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação:APIMEC

Validade:18/05/2021

Responsável pela liquidação da operação:

Patrimônio líquido: 11.114.189.323,99 em 29/09/2017

CNPJ: 11.328.882/0001-35

KENYA DIAS NOGUEIRA

CPF: 500.581.856-15